

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

RELAT-SCSDJE - 202024

Código de validação: 9D34B2EF8A

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2024 JUIZADO ESPECIAL DO TRÂNSITO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS

Iniciados os trabalhos correccionais no JUIZADO ESPECIAL DO TRÂNSITO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS às 08:30 horas do dia 15 de Outubro de 2024, o Juiz Coordenador dos Juizados Especiais, Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas junto à Assessoria de Informática da Corregedoria e prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, dessa forma, o presente relatório correccional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
JUIZ COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DR. NELSON FERREIRA MARTINS FILHO
SERVIDORES	JOSIANE DE JESUS FONSECA DA SILVA SANTOS PATRÍCIA KATIUSCIA MONTEIRO FARIAS DANIELE PATRICIA LISBOA PERES DE OLIVEIRA

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:

Atualmente a distribuição de cargos para as unidades judiciais da Justiça de 1º Grau passou a seguir a RESOL-GP-19/2023, publicada na Edição nº 44/2023 do DJE em 14/03/2023, e alterada pela RESOL-GP-63/2023, publicada na Edição nº 151/2023 do DJE em 22/08/2023. Tal resolução regulamenta a equalização da força de trabalho, abrangendo servidores efetivos, comissionados, funções gratificadas e forças auxiliares no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Desse modo, a lotação da unidade está com número maior de servidores na Secretaria Judicial (com 1 servidor a mais).

UNIDADE JURISDICIONAL	JUIZADO ESPECIAL DO TRÂNSITO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS
-----------------------	--



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

COMPETÊNCIA DO JUÍZO	
JUÍZ(A) TITULAR	WILSON MANOEL DE FREITAS FILHO
SECRETÁRIO(A) JUDICIAL	NIVIA CRISTINA MIRANDA SODRE
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	<p>ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO</p> <ul style="list-style-type: none"> ANDERSON CHAVES GEDEON <p>AUXILIAR JUDICIÁRIA - APOIO ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> LUCILÉIA DE JESUS SOUZA DE QUEIROZ SOLANGE MARIA DIAS FERREIRA PATRICIA DE JESUS PINTO MACEDO LOUZEIRO <p>AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> VALDERLY DE CARVALHO MENDES LUÍS FERNANDO MOREIRA DE SOUZA <p>CONCILIADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> ARIEL DOS SANTOS VIEIRA <p>SECRETÁRIA JUDICIAL DE ENTRÂNCIA FINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> NIVIA CRISTINA MIRANDA SODRE <p>TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> MARIA SOLANGE CARDOSO
ASSESSOR(A) DE JUIZ	VALERIA MONIQUE LISBOA CORREA ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO: ALESSANDRA SERRA DE CASTRO

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

ENDEREÇO	Rua do CEMA, s/nº, Vila Palmeira (ao lado do Detran), São Luís/MA - CEP: 65.047-400
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	CEDIDO

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA (dados fornecidos pela Assessoria de Informática da CGJ):

4.1 Histórico do acervo em tramitação (dados extraídos em 08/10/2024):

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1787	1777	1755
2023	1746	1397	1424	1389	1394	1354	1321	1357	1364	1332	1355	1276
2024	1296	1277	1264	1312	1294	1250	1199	1200	1138	X	X	X

4.2 Históricos da quantidade de processos concluídos:

Ano 2024 (Até 08/10/2024)	PJE	TOTAL
Para sentenças/despachos/decisões	116	116

4.3 Número de processos concluídos há mais de 100 (cem) dias, dos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	0	1	11
2022	36	3	4	6	6	17	30	24	33	32	28	38
2023	14	41	26	13	15	17	4	0	0	X	X	X
Data da conclusão mais antiga	10/07/2024 (PROC. 0800418-85.2020.8.10.0021)											

4.4 Históricos da quantidade de processos distribuídos (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses):

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	73	85	58	216
2023	91	61	99	69	96	83	74	107	80	99	113	56	1028
2024	103	65	90	110	76	90	129	103	99	X	X	X	865



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

4.5 Quantidades de processos julgados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	84	148	69	301
2023	33	55	97	50	117	134	153	65	51	118	115	89	1077
2024	40	79	90	90	98	86	128	110	95	X	X	X	816

4.6 Tempos médio de duração dos processos (medido da distribuição até a sentença):

SISTEMA	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PJE	2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	194	275	122
	2023	208	309	294	280	190	1165	1227	118	86	96	98	94
	2024	106	103	213	113	86	90	104	94	136	X	X	X

4.7 Tempo Médio de conclusão para sentença (medido desde a conclusão ao magistrado até a realização da decisão/despacho/sentença):

SISTEMAS	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PJE	2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	19	18	21
	2023	39	64	39	31	42	33	17	56	59	55	45	43
	2024	66	44	43	37	15	28	33	26	10	X	X	X

4.8 Históricos de audiências designadas e realizadas:

PJE(2022)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	173	203	90	466
Realizadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	130	158	65	353

PJE(2023)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	68	147	164	87	142	163	123	151	115	127	182	102	1571
Realizadas	53	123	146	83	124	138	83	125	103	109	147	93	1327

PJE(2024)													
Audiências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	45	144	152	110	186	168	162	139	171	X	X	X	1277
Realizadas	30	107	133	103	160	148	128	126	159	X	X	X	1094

4.9 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais

TCC = Taxa de Congestionamento Total de Baixa na Fase de Conhecimento 1º Grau e Juizados Especiais	37,01%
TCEx = Taxa de Congestionamento Total de Baixa na Fase de Execução do 1º Grau e Juizados Especiais	48,29%
*Dados coletados em 04/11/2024	

5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:

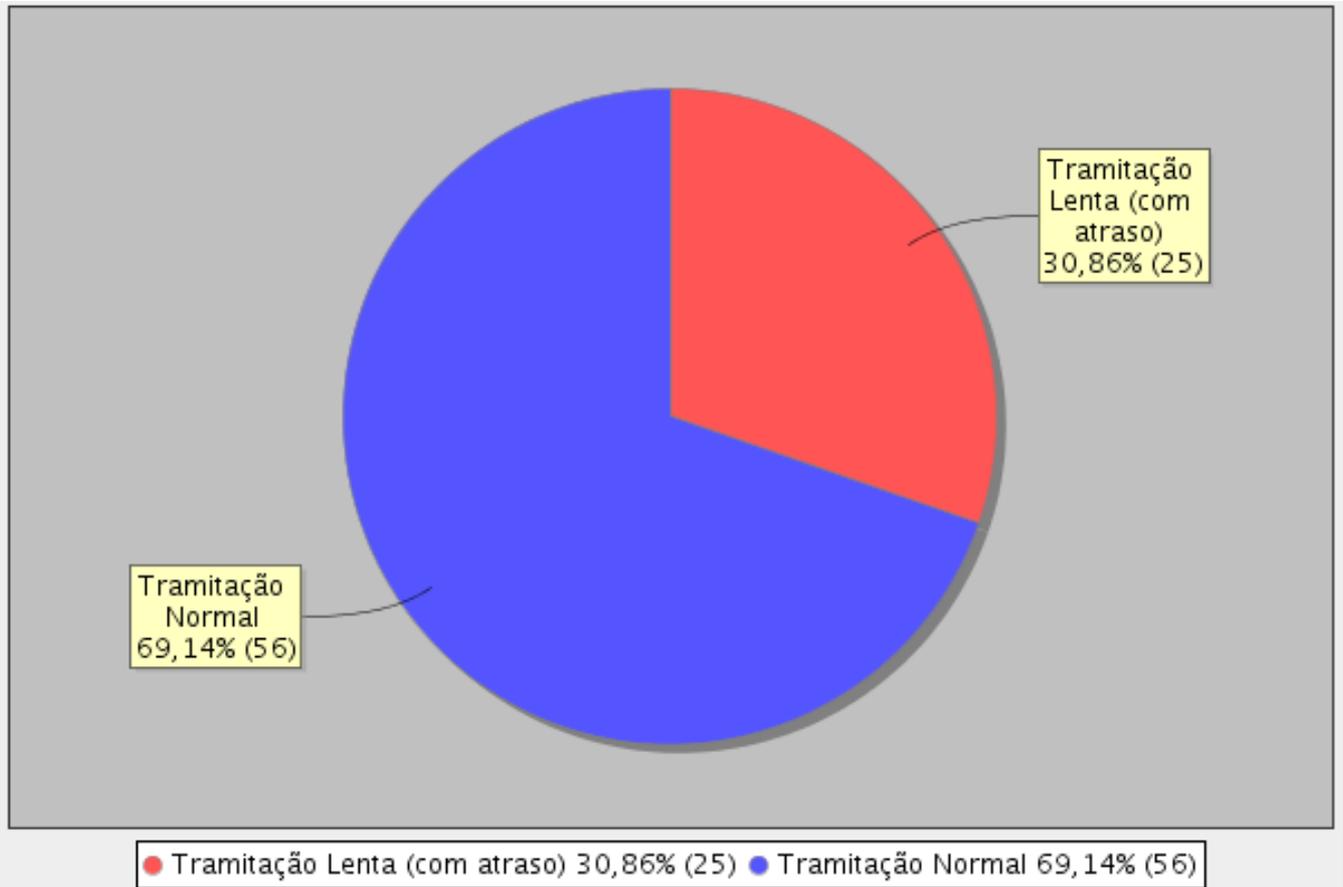
5.1 Processos Correicionados

0800561-35.2024.8.10.0021, 0800918-83.2022.8.10.0021, 0000173-59.2010.8.10.0021,
0800955-76.2023.8.10.0021, 0800613-36.2021.8.10.0021, 0000055-20.2009.8.10.0021,
0800638-78.2023.8.10.0021, 0000372-47.2011.8.10.0021, 0000071-71.2009.8.10.0021,
0000084-36.2010.8.10.0021, 0800943-62.2023.8.10.0021, 0800998-13.2023.8.10.0021,
0801280-90.2019.8.10.0021, 0800152-59.2024.8.10.0021, 0800141-30.2024.8.10.0021,
0000232-13.2011.8.10.0021, 0800933-18.2023.8.10.0021, 0801876-14.2022.8.10.0007,
0800612-51.2021.8.10.0021, 0000354-26.2011.8.10.0021, 0800422-54.2022.8.10.0021,
0800947-02.2023.8.10.0021, 0000417-17.2012.8.10.0021, 0800004-82.2023.8.10.0021,
0800250-44.2024.8.10.0021, 08003595820248100021, 0800296-72.2020.8.10.0021,
0000441-45.2012.8.10.0021, 0800092-86.2024.8.10.0021, 0800569-46.2023.8.10.0021,
0000319-66.2011.8.10.0021, 0000442-30.2012.8.10.0021, 0800751-95.2024.8.10.0021,
0800606-39.2024.8.10.0021, 08002608820148100021, 0800275-91.2023.8.10.0021,
0800236-70.2018.8.10.0021, 0800448-52.2022.8.10.0021, 0800394-18.2024.8.10.0021,
0801050-09.2023.8.10.0021, 0800940-44.2022.8.10.0021, 0800753-65.2024.8.10.0021,
0800924-90.2022.8.10.0021, 0800615-06.2021.8.10.0021, 0800285-04.2024.8.10.0021,
0800296-33.2024.8.10.0021, 0800831-93.2023.8.10.0021, 0800313-69.2024.8.10.0021,
0800845-77.2023.8.10.0021, 0000018-27.2008.8.10.0021, 0800174-20.2024.8.10.0021,
0800978-22.2023.8.10.0021, 0801320-72.2019.8.10.0021, 0000027-86.2008.8.10.0021,
0800781-33.2024.8.10.0021, 0000046-58.2009.8.10.0021, 0000271-10.2011.8.10.0021, 02
0800121-39.2024.8.10.0021, 0800272-05.2024.8.10.0021, 0800616-83.2024.8.10.0021,
0800264-28-2024.8.10.0021, 0800390-20.2020.8.10.0021, 0000121-63.2010.8.10.0021,
0800865-68.2023.8.10.0021, 0800282-49.2024.8.10.0021, 0000042-21.2009.8.10.0021,
0001795-13.2009.8.10.0021, 0800670-49.2024.8.10.0021, 0800920-53.2022.8.10.0021,
0801004-20.2023.8.10.0021, 0800664-47.2021.8.10.0021, 0800633-27.2021.8.10.0021,
0800607-29.2021.8.10.0021, 0800769-53.2023.8.10.0021, 0800864-83.2023.8.10.0021,
0800922-23.2022.8.10.0021, 0800567-47.2021.8.10.0021, 0000228-10.2010.8.10.0021,
0801033-70.2023.8.10.0021, 0800449-66.2024.8.10.0021, 0800338-82.2024.8.10.0021.

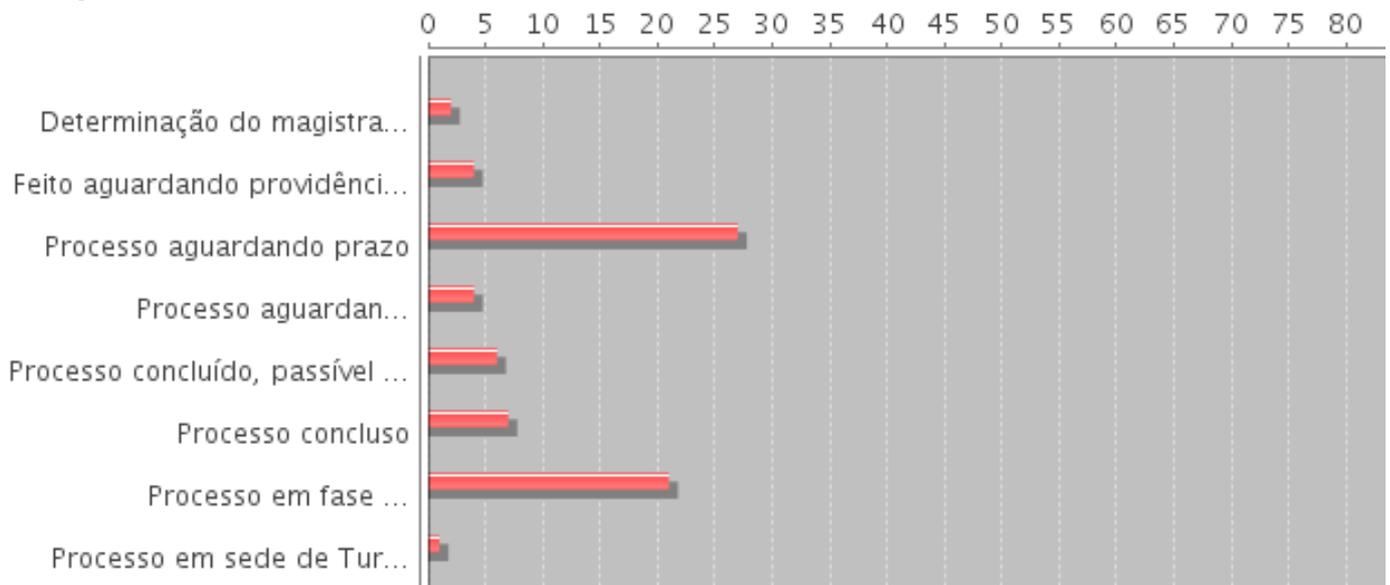


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
 Corregedoria Geral da Justiça
 Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
 Especiais

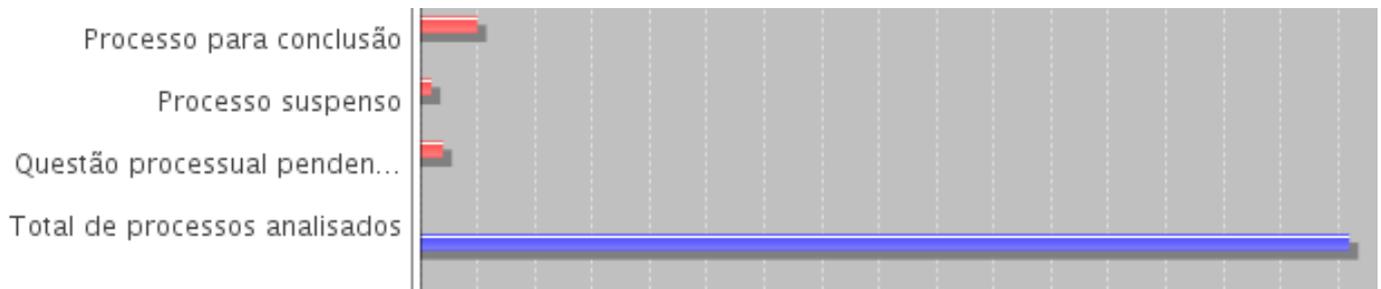
5.2 Geral



5.3 Específicos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais



5.4 Constações da Equipe Correicional

A Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial de Trânsito do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, ocorreu entre os dias 15 e 18 de outubro de 2024, período durante o qual foram vistoriados 81 processos, conforme disposto na Resolução GP 24/2009, com a redação dada pela Resolução GP 14/2019.

Com base nas informações estatísticas fornecidas pela assessoria de informática da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), verificou-se que o acervo do Juizado é composto por 1.138 processos ativos no sistema PJE, conforme extração de dados realizada em 8 de outubro de 2024. No período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2024, foram distribuídos 865 processos e proferidos 816 julgamentos.

Observou-se, ainda, que os processos distribuídos no período correicional tiveram suas audiências designadas automaticamente para, aproximadamente, 40 dias após o ajuizamento.

A média de distribuição mensal de processos no juizado foi de cerca de 86 processos em 2023, enquanto, em 2024, até setembro, foi de 96 ações mensais. Considerando a divisão dessa demanda por 22 dias úteis, o juízo poderia dar vazão à distribuição mensal dentro do mesmo mês, já que se trata de uma média de apenas quatro processos por dia.

Entre os dados estatísticos, verificou-se apenas um processo paralisado na secretaria há mais de 100 dias, identificado como 0000121-63.2010.8.10.0021. Ressalta-se que o processo já está finalizado, com o cumprimento de sentença devidamente realizado, estando atualmente pendente apenas de intimação, desde 24 de outubro de 2024.

O gráfico demonstrativo dos processos correicionados (ITEM 5.2) indicou que 31% dos processos apresentavam tramitação lenta, enquanto 69% estavam em situação de normalidade.

A unidade tem demonstrado um desempenho satisfatório; no entanto, observou-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

se uma quantidade expressiva de processos na fase de cumprimento de sentença, muitos deles de longa duração, inclusive com casos que remontam a 2008. Embora o juízo demonstre zelo na efetividade das sentenças, em casos onde se constata a exaustão da fase executória, recomenda-se a análise para a expedição de certidão de dívida, evitando que o processo se prolongue sem perspectivas de êxito. Isso evitaria que processos extensos e exaustivos impactem o trabalho da Secretaria Judicial, que por vezes se alonga no cumprimento das decisões.

Verificou-se também certa demora no cumprimento das determinações judiciais pela Secretaria, especialmente nos casos que exigem bloqueio via SISBAJUD, procedimento que chega a demorar até três meses, comprometendo a atualização dos débitos. Além disso, foram observadas conclusões tardias dos autos e morosidade na realização de atos processuais.

O uso dos atos ordinatórios também merece atenção. É importante que o juízo oriente a equipe quanto à correta utilização de atos que independem de despacho judicial, evitando dúvidas entre os servidores, já que foram identificados documentos com caráter decisório. Torna-se necessário, portanto, maior cuidado na redação dos textos.

De acordo com os dados estatísticos, não havia processos conclusos há mais de 100 dias.

No que diz respeito às atividades do Gabinete do Juiz, constatou-se regularidade na prolação de despachos e decisões, com raras exceções de mora. Destaca-se que as sentenças são completas e contêm diretrizes abrangentes que norteiam a Secretaria, evitando a necessidade de conclusões reiteradas.

Essas foram as principais constatações da equipe correicional.

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

O Juizado Especial de Trânsito, segue aguardando os serviços de engenharia, para conservação/melhoramento do Prédio. Já houve visita técnica do Arquiteto com apresentação do Novo Projeto.

7 FORMULÁRIO:

#	Pergunta	Resposta
-	Juiz de Direito Titular:	WILSON MANOEL DE FREITAS FILHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

-	Está na ativa?	Sim
-	Em caso negativo, qual juiz (a) está respondendo?	Prejudicado
-	Sobre o juiz titular:	
-	Tempo na Magistratura:	27 anos
-	Tempo na comarca:	12 anos
-	Tempo no juizado:	06 anos
-	Funções cumuladas (TRE, Diretoria do Fórum, Turma Recursal):	Prejudicado
-	Está designado para funcionar em processos de outra unidade judicial? Qual? Quantas ações?	Sim 13 Juizado; 6º Juizado e "Juiz Extraordinário" Comarca de Turiaçu
1	O juizado especial realizou a Correição Geral Ordinária da Unidade Jurisdicional, este ano, conforme preconiza o art. 18 do Código de Normas da CGJ? Identifique período e portaria de instalação da correição:	Sim 716, de 06 de maio de 2024 (15 a 18 de outubro)
2	Na secretaria existem processos aguardando cumprimento de despachos ou decisão por mais de 30 (trinta) dias (aqui estão incluídos intimações, citações, penhoras, entre outros)?	Sim
2.1	Quantidade no Sistema Themis:	00
2.2	Quantidade no Projudi:	00
2.3	Quantidade no PJE:	150
3	Na movimentação das audiências estão sendo utilizados os códigos exigidos no Provimento nº 35/2015 da CGJ, baseado na Resolução nº 106/2010 do CNJ?	Sim 466
4	Quantas audiências são realizadas semanalmente? Em quais dias da semana e turno? Quantas por sala?	48, Segunda a quinta, horário da manhã em 2 Salas
5	Quantos processos conclusos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias?	
5.1	no Sistema Themis:	00
5.2	no PROJUDI:	00
5.3	no PJE:	00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

6	Qual a data da conclusão mais antiga para julgamento?	
6.1	no Sistema Themis:	Prejudicado
6.2	no PROJUDI:	Prejudicado
6.3	no PJE:	Prejudicado
7	Os processos suspensos por demanda repetitiva e/ou repercussão geral seguem a regra estabelecida pelo NUJEP (Resolução nº 235/2016 - CNJ e Resolução nº 74/2016), onde deve ser citado o motivo e o tema, no despacho de suspensão?	Sim
8	As sentenças dos processos físicos são disponibilizadas no sistema Themis em sua integralidade e com a correta movimentação processual, conforme Resolução nº 35/2015?	Não
9	Em caso negativo (item 8), as sentenças são colocadas no livro de sentenças e publicadas no Diário de Justiça Eletrônico?	Prejudicado
10	Quais os livros obrigatórios ainda são utilizados pelo juizado?	
10.1	Carga para advogados:	Não
10.2	Sentenças:	Não
10.3	Ministério Público:	Não
10.4	Defensoria Pública:	Não
10.5	Ofícios recebidos e remetidos:	Não
10.6	Protocolo de Oficiais:	Não
11	Em caso negativo em qualquer opção do item 10, como são feitos os controles de carga, sentenças, mandados entregues e devolvidos e demais documentos?	Prejudicado
12	Quantos mandados estão pendentes de cumprimento pelos oficiais de justiça? Qual a data do mandado mais antigo?	
12.1	Sistema Themis:	00
12.2	PROJUDI:	00
12.3	PJE:	186 (02/07/2024)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

13	A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos? Convém ressaltar que, por determinação superior do TJ, nenhum documento será recebido senão por este canal e com a devida assinatura eletrônica, quanto tratar-se de documentos. Também, os documentos enviados, se não recebidos, no prazo de 10 (dez) dias será considerada a leitura automática (Resolução nº 25/2013).	Sim
14	Você gostaria de apresentar sugestões para a melhoria dos trabalhos da Coordenação dos Juizados Especiais e sua secretaria? Apresente:	Não, equipe competente sempre disponível em auxiliar esta unidade jurisdicional

8 DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, o juiz Coordenador dos Juizados Especiais, registrou as seguintes recomendações:

RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS AO MAGISTRADO

a) Durante as Correições Anuais da Unidade, conforme o art. 16 e seus parágrafos do Código de Normas da CGJ, os processos correicionados que estiverem aptos a despacho, decisão ou sentença devem receber o respectivo impulsionamento processual;

b) O juízo deverá observar cuidadosamente a utilização dos atos ordinatórios, a fim de conceder celeridade na tramitação processual, porém devem atentar a norma legal (art. 119 do CNCGJ), de forma a evitar equívocos que podem ensejar nulidade de práticas processuais, como devidamente orientado na Decisão GCGJ nº 1140/2024 (Processo nº 56742/2024);

c) O magistrado deverá administrar a secretaria quanto ao tempo para o cumprimento das determinações judiciais, nos termos do art. 16, do Código de Normas da CGJ ("*O juiz de direito é o corregedor permanente de sua unidade jurisdicional, exercendo essa atividade sobre todos que lhe são subordinados*"), de forma a não comprometer a entrega da prestação



jurisdicional.

RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS A SECRETARIA JUDICIAL

a) A secretaria deve observar as orientações nos processos e proceder com a celeridade necessária, conforme artigo 5º, LXXVIII da CF/88 e artigo 2º da Lei 9.099/95, que tratam da razoável duração do processo e da celeridade processual;

b) É essencial cumprir rigorosamente o conteúdo dos despachos judiciais, evitando procrastinações que violam os princípios da celeridade e economia processual dos juizados;

c) A secretaria deve monitorar processos aptos a conclusão, para evitar paralisações prolongadas conforme, o § 1º do art. 115, do CNCJ, que proíbe a permanência de autos judiciais na secretaria por mais de 24 horas;

d) Embora os processos de juizados especiais sejam informais, as intimações, certidões e documentos devem seguir o padrão oficial para garantir clareza e precisão nas comunicações, orientando os servidores sobre a prática dos atos ordinatórios dentro dos limites do Provimento nº 22/2018.

f) Conferir celeridade nos processos encaminhados para atualização de cálculos, já que a fase executória apresenta entraves que prolongam a tramitação.

GERAIS

a) O juízo deve acompanhar mensalmente as Metas Nacionais do CNJ através do sistema TermoJuris, cumprindo-as conforme a Resolução CNJ 325/2020, que institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para 2021-2026.

b) Manter os agrupadores do PJE devidamente saneados.

c) Disponibilizar o relatório a todos os servidores, realizando uma



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

leitura conjunta com todo o corpo funcional para adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações contidas no documento.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Correição Geral Ordinária no Juizado Especial de Trânsito do Termo Judiciário de São Luís/MA evidenciou a necessidade de melhorias na Secretaria Judicial para assegurar maior celeridade e eficiência processual. Embora a equipe da Secretaria demonstre harmonia no trabalho, foram observadas demoras significativas na execução de tarefas, indicando a necessidade de um direcionamento mais eficaz. Ademais, recomenda-se ao juízo atenção especial aos processos em fase de execução, especialmente aqueles de tramitação muito antiga.

Para otimizar os serviços prestados pela Secretaria, torna-se essencial a adoção de novas práticas e a revisão dos processos que ainda apresentam falhas, conforme mencionado no item 5.4 deste relatório. Tais medidas visam aprimorar a eficiência, garantir a transparência e elevar a satisfação dos usuários.

Cabe ao Juizado diligenciar no tratamento das intercorrências encontradas, seguindo, especialmente, as deliberações deste relatório para promover as readequações necessárias e alcançar a eficácia esperada na prestação jurisdicional.

10 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram concluídos com a elaboração deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, a produtividade e recomendações de providências.

Diante das intercorrências encontradas, estabelece-se o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da ciência deste relatório, para que o juiz informe à Corregedoria Geral da Justiça as providências realizadas, conforme formulário anexado aos autos.

Envie-se cópia deste relatório ao juiz e à secretaria da unidade jurisdicional correicionada, e ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme disposto no art. 24, parágrafo único, da Resolução GP 24/2009, com redação dada pela Resolução GP nº 09/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

Submeto este relatório à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.
São Luís, 8 de novembro de 2024.

NELSON FERREIRA MARTINS FILHO
Juiz Coordenador dos Juizados Especiais
14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São
Luís
Matrícula 36632

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 08/11/2024 10:22 (NELSON FERREIRA MARTINS FILHO)



RELAT-SCSDJE - 202024 / Código: 9D34B2EF8A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente